

5. MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS EM SUA ÁREA TERRITORIAL, MAS QUE OS ABRIGAM EM OUTRAS CIDADES



Os Municípios abaixo indicados não possuem crianças e adolescentes abrigados na área de seu território, encontrando-se seus infantes e jovens institucionalizados em outras Cidades do Estado. São eles:

Japeri

Paraty

Miguel Pereira

Porciúncula

Miracema

Paracambi

Porto Real

Santo Antônio de Pádua

É a seguinte a distribuição das crianças e adolescentes oriundas dos referidos Municípios:

Crianças e adolescentes abrigados fora de seu Município de origem

Município de origem	Município de localização do abrigado	Nº de c/a
Japeri	Rio de Janeiro	3
	Nova Iguaçu	2
Miguel Pereira	Paty do Alferes	4
Miracema	Itaperuna	3
Paracambi	Rio de Janeiro	1
Paraty	Angra dos Reis	2
Porciúncula	Rio de Janeiro	1
Porto Real	Barra Mansa	2
	Resende	1
Santo Antônio de Pádua	São Fidélis	1

Cabe registrar, ainda, que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, apesar de não apresentar crianças e adolescentes abrigados na área de seu território ou em outra Cidade do Estado do Rio de Janeiro, possui 21 infantes e jovens, de sua responsabilidade, abrigados no Município de Bom Jesus do Norte, no Estado do Espírito Santo.